



Requerimento nº 01/2025

SUGERE que a Mesa Diretora faça um projeto de Emenda a Lei Orgânica para alterar o Art.22 no que tange ao recesso parlamentar.

Excelentíssimo Senhor
Presidente Câmara Municipal
Nova Roma do Sul – RS

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa de Leis, da Bancada do Republicanos, vem, pelo presente, solicitar ao Presidente desta colenda Casa, nos termos do Regimento Interno, **que a mesa diretora apresente um projeto de emenda à Lei Orgânica para alterar o Art.22 no que tange ao período do recesso parlamentar. A proposta é reduzir de 60 (sessenta) dias para 30 (trinta dias), ficando da seguinte maneira: "A Câmara de Vereadores realizará sessões legislativas ordinárias anualmente em sua sede nos seguintes períodos: de 1º a 15 de janeiro, de 1º de fevereiro a 15 de julho e de 1º de agosto a 31 de dezembro, permanecendo em recesso nos intervalos entre essas datas.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste requerimento é para atender uma solicitação do povo que ouvi durante a campanha eleitoral. A ideia da proposta é igualar o nosso recesso com as férias dos demais trabalhadores.

Respeitosamente,

Vanessa De Bortoli Pouey
Vereadora- Republicanos

Nova Roma do Sul, dia 06 de janeiro de 2025.